

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1460/2023  
SEI N.º 1260.01.0059048/2023-69

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1029, de 30 de setembro de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela Escola de Enfermagem São João de Deus, situada na Rua do Cobre, 800, B. Niterói, em Divinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/10/2023